

AVISO

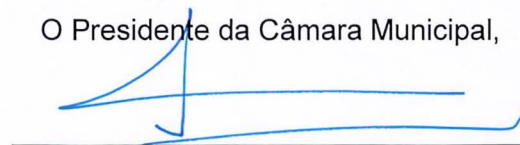
----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 04 de abril de 2022, a requerimento de **ANTÓNIO MANUEL DA CRUZ MAGALHÃES, contribuinte fiscal n.º. 246 171 448 E LAURENCE JEANNE GENEVIÉVE PETRA, contribuinte fiscal n.º. 268 180 830**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/93 (dois barra noventa e três), emitido a favor de **Markus Padeste**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2022** foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **lote nº6**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 1224, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 2429/20100930, sito na Rua Faria da Costa, freguesia da Facha, deste Concelho. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 6 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- **Lote n.º 6**– Com a área de 1925,05m² (mil novecentos e vinte e cinco vírgula zero cinco quadrados) destinado à **construção de uma Moradia Unifamiliar** com a área de implantação de 166,32m² (cento e sessenta e seis vírgula trinta e dois metros quadrados), área de construção 318,48m²(trezentos e dezoito vírgula quarenta e oito metros quadrados), com 2(dois) pisos acima da cota da soleira, cêrcea de 6,00m(seis metros), volumetria de 955,44m³ (novecentos e cinquenta e cinco vírgula quarenta quatro metros cúbicos) e **construção de uma piscina**, com a área de 60,00m²(sessenta metros quadrados) mantendo os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz, Eng.º